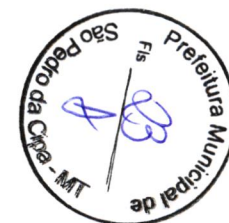




Empresa: Cicero Pompilio de Araujo LTDA
CNPJ: 36.085.756/0001-28
Av. Presidente Dutra, 1521, Centro - São Pedro Da Cipa - MT - CEP: 78.835-000
Fone: (66) 812457260 E-mail: ciceropompilio123@outlook.com

OBRA: READEQUAÇÃO DE SALAS			TABELA		dez/23		
LOCAL: ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA			REFERÊNCIA:				
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL			BDI SERVIÇOS:		25,0%		
DATA: 01/03/2024							
ORÇAMENTO DA OBRA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTID.	PREÇO		
					UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				17.521,92	
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 57,80	R\$ 69,36	R\$ 8.323,20
1.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 25,30	R\$ 30,36	R\$ 4.857,60
1.3	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 22,61	R\$ 27,13	R\$ 4.341,12
2.0		demolição				1.586,60	
2.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,05	95,81	114,97	350,08
2.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,37	512,18	614,62	840,79
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,67	8,57	10,28	58,31
2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,90	22,12	26,54	236,34
2.5	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	uni	12,00	0,60	0,72	8,64
2.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REA	m	90,00	0,64	0,77	69,12
2.7	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	uni	12,00	1,62	1,94	23,32
3.0		ESTRUTURA				7.483,39	
		PILAR					
3.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,85	1.114,96	1.337,95	3.813,16
3.2	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M²	9,00	182,39	218,87	1.969,81
3.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00	11,15	13,38	1.364,76
3.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,00	15,54	18,65	335,66
4.0		IMPERMEABILIZAÇÃO				476,28	
4.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	9,00	44,10	52,92	476,28
5.0		ALVENARIAS E ALAMBRADO				10.848,92	
		ALVENARIA					
5.1	103351	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,00	177,27	212,72	10.848,92
6.0		REBOCO				3.563,67	
		PAREDE					
6.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	51,00	7,40	8,88	452,88
6.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	51,00	50,83	61,00	3.110,79
7.0		ESQUADRIA				17.180,43	
7.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	uni	4,00	1.253,63	1.504,36	6.017,42
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	uni	4,00	264,47	317,36	1.269,45
7.3	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	10,50	532,65	639,18	6.711,39
7.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,65	641,61	769,93	1.270,38
7.5	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	2,10	758,65	910,38	1.911,79
8.0		PINTURAS				2.178,71	
		PAREDES					
8.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	204,00	3,17	3,80	776,01
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	102,00	11,46	13,75	1.402,70
9.0		ELETRICA				5.391,72	
9.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UNI	15,00	156,12	187,34	2.810,16
9.2	97593	LUMINÁRIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	15,00	143,42	172,10	2.581,56
						CUSTO TOTAL	R\$ 66.231,64



LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

End. : a Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia, Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT

Fone: (66) 9987-6358 - email: jnp-jaciara@hotmail.com

OBRA:	READEQUAÇÃO DE SALAS	TABELA			
LOCAL:	ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA	REFERÊNCIA:	dez/23		
PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL	BDI SERVIÇOS:	25,0%		
DATA:	01/03/2024				

ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTID.	PREÇO		
					UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					17.886,96
1.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 57,80	R\$ 70,81	R\$ 8.496,60
1.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 25,30	R\$ 30,99	R\$ 4.958,80
1.3	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 22,61	R\$ 27,70	R\$ 4.431,56
2.0		demolição					1.619,67
2.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,05	95,81	117,37	357,38
2.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,37	512,18	627,42	858,31
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,67	8,57	10,50	59,52
2.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,90	22,12	27,10	241,27
2.5	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	uni	12,00	0,60	0,74	8,82
2.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REA	m	90,00	0,64	0,78	70,56
2.7	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	uni	12,00	1,62	1,98	23,81
3.0		ESTRUTURA					7.639,28
		PILAR					
3.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,85	1.114,96	1.365,83	3.892,60
3.2	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M²	9,00	182,39	223,43	2.010,84
3.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00	11,15	13,66	1.393,19
3.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,00	15,54	19,04	342,65
4.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					486,20
4.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	9,00	44,10	54,02	486,20
5.0		ALVENARIAS E ALAMBRADO					11.074,94
		ALVENARIA					
5.1	103351	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,00	177,27	217,16	11.074,94
6.0		REBOCO					3.637,91
		PAREDE					
6.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	51,00	7,40	9,07	462,31
6.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	51,00	50,83	62,27	3.175,60
7.0		ESQUADRIA					17.538,36
7.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	uni	4,00	1.253,63	1.535,70	6.142,78
7.2	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRAFECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	uni	4,00	264,47	323,98	1.295,90
7.3	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	10,50	532,65	652,50	6.851,21
7.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,65	641,61	785,97	1.296,85
7.5	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	2,10	758,65	929,35	1.951,62
8.0		PINTURAS					2.224,10
		PAREDES					
8.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	204,00	3,17	3,88	792,18
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	102,00	11,46	14,04	1.431,92
9.0		ELETRICA					5.504,04
9.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UNI	15,00	156,12	191,25	2.868,70
9.2	97593	LUMINÁRIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	15,00	143,42	175,69	2.635,34
						CUSTO TOTAL	R\$ 67.611,46





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 36.085.756/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:37:27 do dia 26/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2024.

Código de controle da certidão: **65F5.9519.3DB6.9D86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

900004458

Contribuinte

CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA

Logradouro

AV PRESIDENTE DUTRA

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

36.085.756/0001-28

Número

Complemento

1521

CEP

78835000

UF

MT

*O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos. ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Este documento não contém emendas nem rasuras.*

Emitida às 16:35:21 do dia 18/03/2024

Válida até 17/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9FD34140AC10423D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.085.756/0001-28

Certidão n°: 14768576/2024

Expedição: 04/03/2024, às 16:30:55

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.085.756/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0048327204**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/03/2024** Hora da emissão: **15:32:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA**
CNPJ: **36.085.756/0001-28**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/05/2024**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAKA2BT2BU99T2M9**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.085.756/0001-28
Razão Social: CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE DULTRA 1521 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120594133638793

Informação obtida em 04/03/2024 16:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.085.756/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 10AV PRESIDENTE DULTRA	NÚMERO 1521	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA	UF MT
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CICEROPOMPILO123@OUTLOOK.COM	TELEFONE (66) 8124-7260
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 14:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200293765

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO PEDRO DA CIPA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/095.077-6	MTP2200293765	08/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.352.751-68	CICERO POMPILIO DE ARAUJO	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/07/2022



INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CICERO POMPILIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, frentista, nascido em 12/10/1975, portador da Cédula de Identidade nº **906511 SSP MT**, inscrito no CPF sob o número **594.352.751-68**, residente e domiciliado na Rua CECI, número 1060, Planalto, município de Jaciara/MT., CEP: 78.820-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **CICERO POMPILIO DE ARAUJO 59435275168**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51802817876** e na Receita Federal com o CNPJ nº **36.085.756/0001-28**, com endereço à AVENIDA PRESIDENTE DULTRA, número 1521, bairro CENTRO, município de SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000, resolve alterar seu registro de **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do **Art. 1052, § 1º do Código Civil**, com as alterações introduzidas pela **Lei 13.874/2019**, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Altera-se o nome empresarial da sociedade **para CICERO POMPILIO DE ARAUJO.LTDA**

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
CICERO POMPILIO DE ARAUJO	100	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações ora ajustas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA
CNPJ 36.085.756/0001-28 NIRE 51802817876

CICERO POMPILO DE ARAUJO, brasileiro, casado, frentista, nascido em 12/10/1975, portador da Cédula de Identidade nº **906511 SSP MT**, inscrito no CPF sob o número **594.352.751-68**, residente e domiciliado na Rua CECI, número 1060, Planalto, município de Jaciara/MT., CEP: 78.820-000.

Sócio único da sociedade empresária limitada **CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA**, com endereço à AVENIDA PRESIDENTE DULTRA, número 1521, bairro CENTRO, município de SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51802817876 e na Receita Federal com o CNPJ nº **36.085.756/0001-28**, resolve em face das alterações acima, consolidar-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas a seguir:

Cláusulas

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade empresaria passa a girar sob o nome empresarial **CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA LC**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá sede e domicílio no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE DULTRA, número 1521, bairro CENTRO, município de SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000.

Parágrafo único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS -



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11-07-2022



COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE.SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - ENCANADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE..SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.
CNAE.**

Código	Descrição
4399-1/03	Obras de alvenaria
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) cotas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
CICERO POMPILO DE ARAUJO	100	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE LIMITADA (ART. 1.052, DO CC): A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

10 de 10



CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE: A administração da sociedade empresária limitada caberá individualmente ao sócio único **CICERO POMPILIO DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade empresária limitada, dentre eles:

- a) autorizado o uso do nome empresarial;
- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- i) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo único: Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária limitada, que venha ser prejudicial e ameaçar a continuidade da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, o sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS OU PERDAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados de houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, e os mesmos forem distribuídos com prejuízo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único da sociedade empresária limitada declara sob as penas da Lei que:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11-07-2022



- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO : O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara o sócio da sociedade, para os devidos fins e direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Jaciara-MT, 01 de julho de 2.022.

CICERO POMPILIO DE ARAUJO

Sócio administrador

CPF nº 594.352.751-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202069003 em 11/07/2022 da Empresa CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA, CNPJ 36085756000128 e protocolo 220950776 - 08/07/2022. Autenticação: 68FF81A8DC246E9678C6E8D6BDC24A2EF0AA86B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/095.077-6 e o código de segurança AmRS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/07/2022 14:00